



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PDL 0015/2019

A presente proposição tem como objetivo sustar parcialmente o Decreto Municipal de nº 58.639, datado de 22 de fevereiro de 2019, dispõe sobre a consolidação e atualização das normas do bilhete único.

Algumas medidas terão agravamento com o corte de linhas, a redução do número de ônibus na Cidade e ao aumento das baldeações. Medidas essas que afetam mais de 1,2 milhão de pessoas por mês, que utilizam o cartão do bilhete único, segundo dados da São Paulo Transporte (SPTrans).

O decreto possui limitações de direitos aos usuários sem prevê os danos e prejuízos que podem causar aos usuários, por isso assiste razão a necessidade de sustar o fim do cartão anônimo, pois cria dificuldade para uso esporádico do uso do bilhete único, como por exemplos, turistas; a limitação da integração de bilhete, para manter a regra anterior, diante do já arguido acima; o prazo de validade do cartão, pois poderá trazer enriquecimento ilícito para administração pública; e o uso do cartão de cartão para outras finalidades, o que pode poderá tirar a principal finalidade do bilhete e resultar maior perigo e insegurança do uso do bilhete.

Portanto, o decreto parcialmente precisa ser sustado, assim aguardar o apoio de todas as vereadoras e vereadores."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).